

EDITAL

Doutor Paulo Manuel dos Santos Pereira de Almeida, Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho Reitoral nº 281/2016 de 18 de novembro, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura na Especialidade de Conservação e Reabilitação da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Vanda Pereira de Matos**, faz saber que:

1. Por despacho do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 7 de novembro de 2017, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Maria Madalena Aguiar da Cunha Matos,
Professora Associada,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vogal;

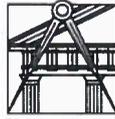
Professor António Júlio Marques Baptista Coelho,
Investigador Principal com Habilitação,
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, vogal;

Doutor Carlos Alberto Assunção Alho,
Professor Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador e vogal;

Doutora Ana Marta das Neves Santos Feliciano,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vogal;

Doctora Blanca del Espino Hidalgo,
Profesor Substituto Interino
Universidad de Sevilla, vogal.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 05 de março de 2018, às 10:00 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada "*Habitação coletiva de promoção cooperativa, critérios de autenticidade na sua conservação e reabilitação*", pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.
Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Júri,

Doutor Paulo Manuel dos Santos Pereira de Almeida
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
.../ac